

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 5129/989/19 **Poder** LEGISLATIVO

Município Guareí

**Entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

**Período** 04/2019

**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

**Responsável** FÁBIO APARECIDO DE BARROS

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CPF** 197.268.938-01

**Período de Gestão** 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

#### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. RGF Legislativo	4	2019

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

#### 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

### 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2018	R\$ 802.451,71	R\$ 38.822.654,62	2,0670%	6,0000%
8/2018	R\$ 797.501,08	R\$ 39.888.592,59	1,9993%	6,0000%
12/2018	R\$ 791.357,06	R\$ 40.492.751,39	1,9543%	6,0000%
4/2019	R\$ 779.033,09	R\$ 41.368.982,56	1,8831%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

# 2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 553.968,58
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 21.844,88
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 23.688,53
(=) Liquidez do Período	R\$ 508.435,17
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 2.680.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 1.248.578,34
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 1.939.856,83

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o
Nomenciatura		Inscrição	Baixa	Período Seguinte
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 35.468,78	R\$ 24.068,81	R\$ 11.399,97
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 336.636,32	R\$ 314.791,44	R\$ 21.844,88
Total	R\$ 0,00	R\$ 372.105,10	R\$ 338.860,25	R\$ 33.244,85

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/07/2019 Hora da Geração: 11:25:40